



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Vanderlei Guerreiro;
Telefone: (51) 98045-5222;
E-mail: vanderlei-guerreiro@uergs.edu.br;

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de conexão à internet para a unidade universitária da UERGS localizada na cidade de São Francisco de Paula - RS, é imprescindível para garantir a inclusão digital e promover a qualidade nas atividades administrativas, ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento regional. A Internet permite o acesso a conteúdo acadêmico, bibliotecas digitais e a plataformas educacionais. Além disso, facilita a comunicação entre alunos, professores e outros setores da universidade, permitindo ensino remoto e o desenvolvimento de projetos colaborativos, proporcionando otimização de despesas em várias frentes de trabalho. O serviço pretendido visa acesso permanente e ilimitado à Internet 24h por dia, com suporte em dias úteis no horário comercial de 8h às 18h, velocidade mínima de 100 (cem) Mbps de download e mínimo de 50 (cinquenta) de upload, via conexão de fibra óptica, com serviço adicional de IP fixo e público, equipamentos em comodato.





II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá ser realizada por 1 (um) ano, dentro das possibilidades, renovável no prazo de até 10 (dez) anos conforme as leis vigentes. Pois a conexão à Internet sem períodos de interrupções é imprescindível para realização de atividades administrativas e acadêmicas realizadas na unidade universitária, proporcionando otimização de custos e desenvolvimento regional.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso permanente e ilimitado à Internet 24h por dia, com suporte em dias úteis no horário comercial de 8h às 18h, velocidade mínima de 100 Mbps de download e mínimo de 50 Mbps de upload, via de conexão em fibra óptica, com serviço adicional de IP fixo e público, equipamentos em comodato, contratação anual. Os endereços de instalação dos serviços estão localizados nas unidades de ensino da UERGS, sendo uma na "Rua Assis Brasil, 842 - São Francisco de Paula, RS, 95400-000" e outra na "Rua Frederico Tedesco, 496, São Francisco de Paula - RS, 95400-000.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade será de 2 (duas) conexões para as unidades de ensino com acesso permanente e ilimitado à Internet 24h por dia, com suporte em dias úteis no horário comercial de 8h às 18h, velocidade mínima de 100 Mbps de download e mínimo de 50 Mbps de upload, via de conexão em fibra óptica, com serviço adicional de IP fixo e público, equipamentos em comodato, contratação anual. Os endereços de instalação dos serviços estão localizados nas unidades de ensino da UERGS, sendo uma na "Rua Assis Brasil, 842 - São Francisco de Paula, RS, 95400-000" e outra na "Rua Frederico Tedesco, 496, São Francisco de Paula - RS, 95400-000.





V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme anexado a este PROA, temos 3 (três) propostas para fornecimento de serviço de Internet para a Unidade São Francisco de Paula. A média dos valores para os dois endereços fica em torno de R\$ 485,03 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos) mensais, conforme a descrição dos valores unitários, fornecidos pelas seguintes empresas que nos atendem em todas as características solicitadas para a prestação do serviço:

- Amigo Internet: R\$ 240,00 mensais para mínimo de 100Mbps de download e mínimo de 50Mbps de upload.
- Viavetorial Telecomunicações Ltda: R\$ 398,00 mensais para mínimo de 100Mbps de download e mínimo de 50Mbps de upload.
- DT Provedor de Internet Ltda: R\$ 817,11 mensais para mínimo de 100Mbps de download e mínimo de 50Mbps de upload.

As taxas de transmissão de dados oferecidas pelas empresas nas propostas, são equivalentes. Há infraestrutura de fibra óptica instalada os endereços informados da Unidade São Francisco de Paula e os dispositivos de rede da UERGS tem o funcionamento com a taxa máxima de dados em 100Mbps de download e upload, sendo este valor suficiente para atender as demandas durante o ciclo de vida do contrato. Neste sentido, a empresa Amigo Internet oferece as melhores condições, oferecendo melhor relação custo-benefício.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme anexado a este PROA, apresentamos 3 (três) propostas para implantação de um novo serviço de Internet para a Unidade São Francisco de Paula. A média desses valores fica em torno de R\$ 485,03 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos) mensais.





VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será a contratação de 2 (duas) conexão à Internet para a Unidade São Francisco de Paula, prestação de serviços de acesso permanente e ilimitado à Internet 24h por dia, com suporte em dias úteis no horário comercial de 8h às 18h, velocidade mínima de 100 Mbps de download e mínimo de 50 Mbps de upload, via de conexão em fibra óptica, com serviço adicional de IP fixo e público, equipamentos em comodato, contratação anual. Os endereços de instalação dos serviços estão localizados nas unidades de ensino da UERGS, sendo uma na "Rua Assis Brasil, 842 - São Francisco de Paula, RS, 95400-000" e outra na "Rua Frederico Tedesco, 496, São Francisco de Paula - RS, 95400-000

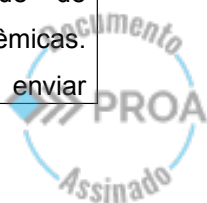
VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço contratado é uma conexão de internet, realizado com pagamento mensal em um contrato de Internet anual, podendo ser renovado até 10 (dez) anos conforme possibilidades das leis vigentes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A conexão à Internet na Unidade São Francisco de Paula traz benefícios significativos, especialmente no que diz respeito à economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, economia de materiais e otimização de custos. A seguir, são apresentados alguns dos principais impactos positivos dessa implementação:

- Economicidade: proporciona economia ao reduzir a necessidade de deslocamentos físicos para resolver questões administrativas e acadêmicas. Professores, alunos e colaboradores podem acessar informações, enviar





documentos e participar de reuniões remotamente, eliminando custos associados a transporte e estadias. Além disso, o acesso a conteúdos digitais permite substituir materiais impressos, reduzindo gastos com papel, tinta e outros suprimentos.

- Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos: facilita a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos recursos humanos. Professores podem participar de cursos online, treinamentos e conferências virtuais sem a necessidade de se ausentar fisicamente do local onde se encontram. Isso aumenta a produtividade e o acesso a novas metodologias de ensino. Para os alunos, a Internet amplia o acesso a bibliotecas digitais, plataformas de aprendizado e informações educacionais, potencializando o aprendizado.

- Otimização de Recursos Materiais: sistemas de gestão digital podem ser implantados, automatizando processos administrativos e reduzindo o desperdício de recursos materiais. Diversos equipamentos podem ser monitorados e gerenciados remotamente, garantindo manutenção mais eficiente e preventiva.

- Uso de energia: sistemas inteligentes conectados à Internet podem otimizar o consumo energético, desligando equipamentos ou reduzindo o consumo em horários de baixa utilização, considerando que muitas atividades acadêmicas são realizadas na modalidade de Educação a Distância (EaD).

- Impacto Sustentável: promove redução de desperdícios e eficiência nos processos de práticas sustentáveis, associados a redução de custos financeiros.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Unidade São Francisco de Paula possui infraestrutura de fibra óptica instalada, portando não há necessidades de intervenções, pequenas obras ou custos adicionais no fornecimento do serviço.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.





XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de internet para a Unidade São Francisco de Paula, é plenamente viável e traz inúmeros benefícios para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Após análises detalhadas, podemos afirmar que há viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a implementação deste recurso imprescindível.

- Viabilidade Técnica: as condições para a instalação do serviço de Internet na unidade foram avaliadas e atendem aos requisitos necessários para sua operação, pois segue um padrão implantado em outras unidades de ensino da UERGS. A infraestrutura existente é compatível com a tecnologia a ser implementada, garantindo conexão estável e de qualidade. Além disso, os fornecedores identificados possuem condições para atender às demandas.

- Viabilidade Operacional: a unidade universitária possui capacidade organizacional para gerenciar e integrar o uso da internet em suas atividades diárias. O corpo técnico e administrativo está apto a utilizar a infraestrutura de maneira eficiente, potencializando os processos educacionais e administrativos. O plano de implantação foi estruturado para causar o mínimo impacto nas rotinas existentes, havendo suporte técnico disponível para assegurar a continuidade dos serviços.

- Viabilidade Orçamentária: os recursos financeiros necessários para a contratação da Internet foram analisados e estão previstos no orçamento institucional prioritário, sem comprometer outras áreas. O investimento é considerado estratégico e essencial para a modernização das operações institucionais, oferecendo um excelente custo-benefício devido aos fatores positivos que trará em termos de eficiência acadêmica e administrativa.

- Impactos Positivos: acesso as plataformas específicas para atividades acadêmicas, modernização dos processos administrativos, redução de custos





operacionais e melhoria na promoção da inclusão digital, conectando a unidade às redes científicas em nível global.

Com isso, consideramos a contratação de Internet para a unidade universitária UERGS São Francisco e Paula uma medida viável e estratégica, que contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades institucionais e o avanço educacional na região.





25195000006741

Nome do documento: ETP Contrato Fibra Otica Sao Francisco de Paula.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vanderlei Guerreiro

UERGS / DINFO/UERGS / 305226501

24/07/2025 10:17:41

